



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no dia 25/08/2025, abrindo-se o prazo de 26/08/2025 a 28/08/2025 para apresentação de proposta de preço

Durante o período destinado à apresentação de propostas comerciais, foram recebidas as seguintes propostas das empresas interessadas, conforme relação abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
57.523.713 IGOR ROBERTO DA SILVA	57.523.713/0001-57

Ressalta-se que foi realizada previamente uma pesquisa de preços junto às empresas do ramo, conforme relacionadas no anexo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BELLA VISTA EVENTOS LTDA	16.101.033/0001-68
BUFFET & RESTAURANTE CASA DO COMPADRE DEMERCINDO BRANDÃO	34.295.553/0001-30
OROM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	26.111.000/0001-52

Considerando que com base nas cotações realizadas no momento da abertura do processo atendem aos seguintes pontos:

Análise de Mercado: foi realizada pesquisa de preços com fornecedores especializados em serviços de buffet, a fim de garantir que os valores praticados estejam dentro da média de mercado. A pesquisa demonstrou que o preço proposto pela empresa contratada é compatível com os valores cobrados por outros fornecedores, considerando o cardápio, a qualidade dos alimentos e o padrão do atendimento ofertado.

Impacto no Evento: A contratação dos serviços de buffet é essencial para assegurar a adequada recepção dos participantes, proporcionando conforto e qualidade durante a realização do evento. Um buffet bem estruturado contribui diretamente para a boa organização, acolhimento e satisfação dos convidados, fatores que refletem positivamente na imagem institucional.

Capacidade Técnica e Qualificação da Empresa: A empresa selecionada possui experiência comprovada e capacitação necessária para a prestação dos serviços de buffet, atendendo às exigências do processo de dispensa. Conta com estrutura adequada, equipe qualificada e cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar.

Valor Total da Contratação: O valor total da contratação foi definido a partir da pesquisa de preços mencionada, refletindo as condições mais vantajosas para a Administração Pública. Foi constatado que o preço ofertado encontra-se dentro da média de mercado, considerando a qualidade dos produtos, a variedade do cardápio e os prazos de execução solicitados.

A dispensa de licitação é devidamente justificada pela situação específica de serviços de Buffet. Será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada na necessidade de reduzir o tempo de espera e evitar prejuízos.

Após a análise das cotações recebidas no momento da abertura do processo, foi verificado que a proposta da empresa **57.523.713 IGOR ROBERTO DA SILVA** foi a mais vantajosa, atendendo às especificações do objeto e apresentando o melhor custo-benefício. A proposta foi comparada com as cotações de outras empresas citadas acima e, com base nos critérios de preço e qualidade, a empresa **57.523.713 IGOR ROBERTO DA SILVA** apresentou a menor proposta no valor de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais). A justificativa para a escolha se dá pela proposta competitiva e o cumprimento de todas as condições exigidas no processo

Assim, por meio de pesquisa de preço previamente realizado com as empresas do ramo acima relacionadas, e comparado com o valor proposto, posso atestar que o valor da menor proposta está dentro da normalidade para realizar o serviço.

Sendo assim, constata-se que o preço cobrado se encontra em conformidade com os valores praticados nesse mercado, não incorrendo em risco de superfaturamento ou qualquer obstáculo que ofusque a contratação.

Borda da Mata /MG, 29 de agosto de 2025.

Carolina Mendes Trotta
Agente de Contratação